



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
PROCESSO SCP Nº 93/2026 – 1Doc nº 3.385/2026

1 – OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para reparo das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Herbert de Souza.

1.1 - ORIGEM: Secretária Municipal de Educação

1.2 - RESPONSÁVEL: Rosa de Fátima Fiorentin Vandresen

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

2 – FORNECEDOR/PRESTADOR:

WELTER E FERMIANO LTDA (EG Materiais Elétricos e Automação)

CNPJ Nº: 28.334.882/0001-40

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora das Graças nº 99, Sala 05, Bairro Cango, CEP: 85604-080 – Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código Sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	98631	DISJUNTOR DLJ250-E - 200A SOPRANO	01	UN	428,59	428,59
2	98632	CABO FLEXIVEL 1KV HEPR 95,00MM PT	25	M	106,55	2.663,75
3	98633	TERMINAL DE COMPRESSAO MACICO LONGO TCM-L 95,00MM	4	UN	40,28	161,12
4	98634	CONECTOR SPLIT BOLT DOURADO 95MM	10	UN	42,77	427,70
5	98635	TERMINAL COPEL TCM MACICO CURTO TCMC 95MM	10	UN	36,94	369,40
6	98636	TERMINAL COMPRESSAO LONGO 95MM	06	UN	16,98	101,88
7	98637	TERMINAL DE PRESSAO 95 MM2 TA-95	01	UN	17,92	17,92
8	98638	CABO NU DE COBRE 50 MM	02	M	59,75	119,50
9	98639	HASTE TERRA 5/8 X 2,40M	01	UN	67,08	67,08
10	98640	PRESILHA P/ HASTE TERRA GTDU 3/4	01	UN	19,32	19,32
11	98641	ARAME GALVANIZADO 16 BWG 62M / KG	01	KG	33,42	33,42
12	98642	ELETRODUTO PT DN C/R 2.1/2 %	02	UN	73,89	147,78
13	98643	CABECOTE DE PVC 2.1/2	01	UN	8,35	8,35
14	98644	LUVA PT C/R 2.1/2	01	UN	9,75	9,75
15	98645	FLANGE PVC P/ ELETRODUTO 2.1/2	01	UN	8,22	8,22
16	98646	CAIXA GNE 200 A	01	UN	929,06	929,06
17	98647	CABO FLEXIVEL 70,00MM 1KV PT SIL	48	M	82,19	3.945,12
18	98648	CABO FLEXIVEL 1KV HEPR 35,00MM PT	180	M	40,10	7.218,00
19	98649	DISJUNTOR NEMA ASM3-B 100 3 X 100A SOPRANO	01	UN	146,76	146,76
20	98650	FITA AUTOFUSAO 23 BR 19MMX 5M 3M	01	UN	31,11	31,11
21	98651	FITA ISOLANTE 18MMX20MT IMPERIAL - 3M	02	UN	11,92	23,84
22	98652	CX DE INSPECAO ATERRAM. 19X23CM MEDIA	01	UN	14,58	14,58
23	98653	ELETRODUTO CORRUGADO PRETO DN 75 RF. 3 COM GUIA%	12	M	8,68	104,16
24	98654	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO	01	Serviços	1.800,00	1.800,00
VALOR TOTAL R\$						18.796,41



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 15/2026**: R\$ 18.796,41 (dezoito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e art. 3º, inc. II, do Decreto Municipal nº. 98/2024.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação é necessária para viabilizar a recomposição e adequação emergencial das instalações elétricas do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Herbert de Souza, garantindo condições mínimas de funcionamento, segurança e continuidade do serviço público educacional.

Conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 2026/160009, houve o furto de toda a fiação elétrica externa do prédio, incluindo cabos da caixa de entrada, do poste e do medidor padrão de energia, fato ocorrido na madrugada do dia 01/02/2026. Tal ocorrência resultou na interrupção total do fornecimento de energia elétrica da unidade, impossibilitando o funcionamento regular das atividades administrativas e pedagógicas.

A situação caracteriza-se como urgente, tendo em vista que o início do ano letivo está programado para o dia 05 de fevereiro de 2026, sendo imprescindível a imediata recomposição do sistema elétrico para garantir a abertura da unidade escolar, a segurança dos alunos da educação infantil, dos servidores e da comunidade escolar.

A ausência de energia elétrica inviabiliza o uso de equipamentos essenciais, sistemas de segurança, iluminação e demais estruturas indispensáveis ao funcionamento do CMEI, além de representar risco ao patrimônio público e à integridade física dos usuários.

Embora exista Pregão Eletrônico vigente, cumpre esclarecer que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços solicitou rescisão amigável do contrato, fato que inviabilizou o atendimento imediato da demanda por meio da Ata. Em observância à legislação e aos princípios administrativos, foi convocada a segunda colocada, contudo, tais trâmites demandam tempo para análise, manifestação formal, aceitação, eventual assinatura de instrumentos e emissão de ordens de fornecimento. Dessa forma, a adoção da Dispensa de Licitação se deu com fundamento na urgência decorrente de situação emergencial, caracterizada pelo comprometimento da continuidade do serviço público, conforme previsto na legislação vigente, sendo a contratação limitada estritamente ao necessário para restabelecimento imediato da energia elétrica, sem prejuízo da economicidade e do interesse público.

As quantidades e especificações dos materiais foram definidas com base em levantamento técnico realizado pela unidade requisitante, considerando a necessidade de recomposição integral da fiação subtraída e a adequação do sistema elétrico às condições de segurança e funcionamento exigidas.

A estimativa de valor da contratação foi apurada em conformidade com o Decreto Municipal nº 508/2023, tendo como base orçamento de menor preço, devidamente anexado ao processo.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor, aliada à urgência da situação, visando resguardar o interesse público, assegurar a continuidade do serviço educacional e evitar prejuízos à coletividade.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3170	07.002	12.365.1201.1.005	3.3.90.30.26.00	103

Origem dos recursos financeiros: 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

6 – PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO: Em até 10 (dez) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

7 – FORMA DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no **CMEI Herbert de Souza**, no Município de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão/PR, em horário previamente acordado com a unidade requisitante.

8 – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela nota de empenho, devidamente assinada por fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 13 de fevereiro de 2026.

Nileide T. Perszel
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 048/2025